



Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2015, de 06.10, foi criada a Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, em cumprimento da obrigação de cada Estado Membro designar à Comissão Europeia uma autoridade ou instituir um mecanismo para coordenar a resposta nacional relativa aos riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, nos termos da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20.05.2015.

À Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, foi cometida a missão de "acompanhar e coordenar a identificação, avaliação e resposta aos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo a que Portugal está ou venha a estar exposto, contribuindo para a melhoria contínua da conformidade técnica e da eficácia do sistema nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo."



**ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS**

Integridade. Independência. Competência.

A OROC tem assento na composição da Comissão de Coordenação.

Desde 2021, a OROC começou a participar nos trabalhos do Comité Executivo da Comissão de Coordenação e, em início de fevereiro de 2016, na atividade da Comissão presidida pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.